



### EDITAL Nº 02/2025

#### PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (PMIS)

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRASNORTE - ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº. 13.204/2015, e o Decreto Municipal nº 011/2017, torna público aos cidadãos e às Organizações da Sociedade Civil e Movimentos Sociais localizadas neste Município, que através deste, o **PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**, visando TORNAR PÚBLICA a proposta de Manifestação de Interesse Social da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE e receber as propostas das organizações da sociedade civil que possuam finalidades que atendam os objetivos propostos, para celebração da parceria durante o ano de 2026, nos termos e condições estabelecidas neste Edital.

#### 1- OBJETIVO

**1.1** - Tornar pública a manifestação de interesse social proposta pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, inscrita no CNPJ nº. 08.039.825/0001-21, conforme Anexo I deste edital.

**1.2** - Receber propostas sob forma de subvenção social, destinadas ao atendimento de pessoas com deficiências intelectual e múltipla do município de Brasnorte-MT, nos termos do Anexo II deste edital.

#### 2. DA ELABORAÇÃO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

**2.1** - Poderão participar deste procedimento todas as Organizações da Sociedade Civil, movimentos sociais e cidadãos, conforme descritos na Lei Federal nº. 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº. 13.204/2015 e demais alterações, e Decreto Municipal nº. 011/2017.

**2.2** - A proposta deverá ser enviada em formulário próprio, nos moldes do Anexo II deste Edital, devendo atender no mínimo aos seguintes requisitos:

**a)** Identificação do subscritor da proposta, por meio de cópia do documento de identidade, se pessoa física, ou documentação que comprove a representação, no caso de pessoa jurídica;

**b)** Indicação do interesse público envolvido, constando objeto e justificativa;





c) diagnóstico breve da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver e, quando possível, indicação da viabilidade, dos custos, dos benefícios e dos prazos de execução da ação pretendida.

**2.3** - As propostas de manifestação de interesse social poderão ser apresentadas na Secretaria Municipal de Administração (Setor de Convênios) enquanto durar a circulação deste edital, diga-se no prazo de 10 (dez) dias corridos.

### 3. DA ADMISSIBILIDADE E ANÁLISE DAS PROPOSTAS

**3.1** - Somente serão admitidas as propostas que atenderem aos requisitos constantes do item 2.1 e 2.2 deste edital.

**3.2** - Após o recebimento das propostas, as mesmas serão encaminhadas ao Conselho Municipal de Educação, órgão representativo da sociedade, para oitiva.

**3.3** - Após a análise do Conselho Municipal de Educação a Administração Pública, se posicionará sobre sua aprovação e possibilidade de realização chamamento público ou sua inexigibilidade.

### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

**4.1** A proposição ou a participação no PMIS, bem como o fornecimento de estudos, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres pelos interessados não impedirá a participação em eventual chamamento público subsequente.

**4.2** A utilização de informações e documentos constantes da proposta encaminhada à Administração Pública Municipal não caracterizará nem resultará na concessão de qualquer vantagem ou privilégio ao subscritor, em eventual chamamento público posterior.

**4.3** A realização do PMIS não implicará necessariamente a realização de chamamento público, que acontecerá de acordo com a conveniência e a oportunidade da administração pública.

**4.4** O proponente e os participantes do PMIS serão responsáveis pelos custos financeiros e demais ônus decorrentes de sua manifestação de interesse, não fazendo jus a qualquer espécie de ressarcimento, indenizações, reembolsos ou qualquer remuneração por despesa incorrida.

**4.5** A Administração Pública Municipal poderá, a seu critério e a qualquer tempo, considerar, excluir ou aceitar, parcial ou totalmente, as informações e sugestões advindas do PMIS.





# BRASNORTE

## PREFEITURA

**4.6** A Administração Pública Municipal poderá realizar audiência pública com a participação de outros órgãos e entidades públicos, OSC's e movimentos sociais, setores interessados nas áreas objeto das discussões e o proponente para oitiva sobre a proposta e as contribuições recebidas no âmbito do PMIS.

**4.7** A realização do Procedimento de Manifestação de Interesse Social não dispensa a convocação por meio do chamamento público para a celebração de parceria.

**4.8** A Administração Municipal reserva-se no direito de não autorizar o valor solicitado pela Organização da Sociedade Civil, movimentos sociais e cidadãos tendo em vista a tipificação do objeto da proposta e com a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Brasnorte-MT, 10 de Novembro de 2025.



**EDELO MARCELO FERRARI**  
Prefeito Municipal



Rua Curitiba, Nº 1080, Centro  
(66) 3592-3200

**BRASNORTE**  
PREFEITURA



# BRASNORTE

## PREFEITURA

### ANEXO I



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE  
BRASNORTE-MT  
CNPJ: 08.039.825/0001-21  
Mantenedora da Escola Especial "Mundo Encantado"  
Rua Nova Prata do Iguaçu, Lote 116-C - Renascer  
Brasnorte - MT  
Fone: 66 99265124  
[apaie\\_brasnorte@hotmail.com](mailto:apaie_brasnorte@hotmail.com)



Ofício nº44/2025

Brasnorte - MT, 10 de novembro de 2025.

Fundação  
27/04/2006

Última Atualização  
do Estatuto  
Registrado no  
Cartório do 2º Ofício  
sob nº 258, fls132, em  
04/09/2012

Início das Atividades  
da Escola Especial  
"Mundo Encantado"  
18/04/2013

Utilidade Pública  
Municipal, Lei  
986/2006

Utilidade Pública  
Estadual, Lei nº  
8.849/2008

Utilidade Pública  
Federal Processo nº  
MJ 34714/02/2012  
Publicado DOU  
14/02/2012

Registro no C.M.A.S.  
Inscrição nº 001/2011

Registro na  
F.E.N.A.P.A.E.s, nº  
2089/20/02/2008

CNPJ  
08.039.825/0001-21

Exmo Prefeito

**Edelo Marcelo Ferrari**

MD. Prefeito Municipal

Brasnorte - MT

Assunto: Proposta de Manifestação de interesse Social

**I - Identificação do subscritor da proposta:**

**Nome da Instituição:** Associação de Pais e Amigos dos  
Excepcionais - APAE

**CNPJ:** 08.039.825/0001-21

**Esfera Administrativa:** Privada

**Status Jurídico:** Entidades de Fins Filantrópicos - APAE

**Endereço:** Rua: Nova Prata do Iguaçu, Lote 116-C, Bairro  
Renascer.

**Município:** Brasnorte

**Estado:** Mato Grosso

**CEP:** 78350-000

**Nº de telefone celular:** (66) 99926-5124

**Endereço Eletrônico:** [apaie\\_brasnorte@hotmail.com](mailto:apaie_brasnorte@hotmail.com) e  
[brasnorte@apaemt.org.br](mailto:brasnorte@apaemt.org.br)

**II - Identificação do interesse público envolvido:**

Atendimento a pessoa com deficiência intelectual e múltipla e sua  
família do município de Brasnorte/MT.

**III - Diagnóstico da realidade que se quer modificar, aprimorar  
ou desenvolver e, quando possível, indicação da viabilidade, dos  
custos, dos benefícios e dos prazos de execução da ação  
pretendida:**

*Ferrari 10/11/25*  
*Fabiani*

Rua Nova Prata do Iguaçu, s/nº - Lote 116 - C, CEP 78.350-000 - Brasnorte - MT.

66 99926-5124

[brasnorte@apaemt.org.br](mailto:brasnorte@apaemt.org.br) ou [apaie\\_brasnorte@hotmail.com](mailto:apaie_brasnorte@hotmail.com)

APAE Brasnorte

Página 1



Rua Curitiba, Nº 1080, Centro



(66) 3592-3200

**BRASNORTE**  
PREFEITURA



# BRASNORTE

## PREFEITURA

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Brasnorte atende atualmente 86 (oitenta e seis) pessoas com deficiências intelectuais e múltiplas de várias idades, e já possui alunos em espera para iniciar o atendimento no ano de 2026, nas áreas de Educação, Saúde e Assistência Social. Atualmente contamos com 17 (dezesete) profissionais para atender a demanda, assim, se faz necessária a contratação de mais mão de obra especializada, para que em 2026 para que possamos dar continuidade aos atendimentos nos períodos matutino e vespertino para proporcionar o suporte necessário às pessoas com deficiências atendidas pela instituição.

O trabalho da APAE vai muito além dos muros de nossa sede. Ele impacta diretamente a vida de dezenas de famílias, promovendo dignidade, respeito e oportunidades de desenvolvimento integral para pessoas com deficiência. Diariamente, nossos profissionais capacitados se dedicam a oferecer serviços terapêuticos, educacionais e sociais, garantindo que cada aluno tenha condições de superar seus desafios e alcançar seu pleno potencial.

No entanto, para que possamos continuar a exercer esse papel crucial em 2026, a APAE precisa do apoio financeiro de toda a sociedade e das instituições governamentais.

O Repasse do recurso financeiro de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) será utilizado para pagamento dos profissionais envolvidos na prestação de serviços às pessoas com deficiência e aquisição de material de uso e consumo, terá vigência a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2026.

Este valor não representa apenas uma quantia financeira, mas a garantia de que poderemos continuar a mudar vidas, promover a inclusão e lutar pelos direitos das pessoas com deficiência em nossa cidade. Sem esse recurso, nossa capacidade de atendimento será seriamente comprometida, e famílias que dependem de nosso apoio estarão em risco de perder serviços essenciais para a qualidade de vida de seus filhos.

#### DO VALOR:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
01	Recursos humanos	R\$ 450.000,00
02	Uso e Consumo	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 500.000,00</b>

Sem mais para o momento e na certeza de vossa compreensão e colaboração, reitero votos de estima e distinta consideração.

 Documento assinado digitalmente  
MARIA DE LOURDES ZANETTE BORGES  
Data: 10/11/2025 16:57:17 -0300  
Verifique em: <https://verificador.irs.gov.br>

**Maria de Lourdes Zanette Borges**  
Presidente da APAE  
Gestão 2023/2025

Rua Nova Prata do Iguaçu, s/nº - Lote 116 - C, CEP 78.350-000 - Brasnorte - MT.



 (66) 99926-5124

 [brasnorte@pmasmt.org.br](mailto:brasnorte@pmasmt.org.br) ou [apae\\_brasnorte@hotmail.com](mailto:apae_brasnorte@hotmail.com)

 APAE Brasnorte

Página 2



 Rua Curitiba, Nº 1080, Centro  
 (66) 3592-3200

**BRASNORTE**  
PREFEITURA



# BRASNORTE

## PREFEITURA

### Proposta de Manifestação de Interesse Social

- Identificação do Subscritor da proposta:
- Identificação do interesse público envolvido:
- Diagnóstico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver:
- Previsão de custos – se for possível indicar:
- Data da entrega da proposta:



Documento assinado digitalmente  
MARIA DE LOURDES ZANETTE BORGES  
Data: 10/11/2025 10:59:10 -0300  
Verifique em: <https://validar.it.gov.br>

**MARIA DE LORDES ZANETTE BORGES**  
Presidente da APAE de Brasnorte – MT  
Gestão 2023/2025

Rua Nova Prata do Iguaçu, s/nº – Lote 116 – C. CEP 78.350-000 – Brasnorte – MT.

(66) 99926-5124

[brasnorte@apacint.org.br](mailto:brasnorte@apacint.org.br) ou [apac\\_brasnorte@hotmail.com](mailto:apac_brasnorte@hotmail.com)

APAE Brasnorte

Página 3



Rua Curitiba, Nº 1080, Centro  
 (66) 3592-3200

**BRASNORTE**  
PREFEITURA



# BRASNORTE

P R E F E I T U R A

## ANEXO II

### Proposta de Manifestação de Interesse Social

- Identificação do Subscritor da proposta:
- Identificação do interesse público envolvido:
- Diagnóstico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver:
- Previsão de custos - se for possível indicar:
- Data da entrega da proposta:



Rua Curitiba, Nº 1080, Centro  
(66) 3592-3200

**BRASNORTE**  
P R E F E I T U R A